



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2023

Ofício nº 2.491/23-SMOP

MFMD/Irs

Prezado Senhor:

Em atenção ao **Protocolo nº 44.421/2023** referente ao **Projeto de Lei nº 127/2023**, de autoria do Ver. Felipe Guimarães Silva Figueiredo para a denominação do prédio da **Creche localizada na Rua João do Amaral nº 68 no Loteamento Jardim Residencial Araretama**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de **“LUCINEIA CRISTIANI MARCELO DO AMARAL CARVALHO”**.

Conforme informações da Secretaria Municipal de Educação a **Creche** funciona no prédio alugado e **encontra-se em condições de uso**.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta